



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo



Ofício nº 99/18 CM

Votorantim, 14 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 077/18, datado em 27 de fevereiro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 032/18, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentado durante a 4^a Sessão Ordinária, da 2^a Sessão Legislativa, da 13^a Legislatura, realizada em 27 de fevereiro de 2018, em atenção aos questionamentos do nobre Edil, informamos:

a) A Administração já estuda a possibilidade de realizar o Programa para renegociação de dívidas, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral. Contudo, há prudência em sua realização, pois vale ressaltar que no ano passado já houve idêntico Programa, com isso sucessivas renúncias de receita podem ensejar reprimendas da Corte de Contas; e ainda, a Campanha pode afrontar aqueles munícipes que honram suas obrigações fiscais no tempo certo.

b) Respondido no item anterior.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP